



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 2.866, DE 20 DE JUNHO DE 2001.

RUA SEVERINO GONÇALVES

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia,
no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1.º - A Via B do Loteamento "Chácaras Paraíso",
passa a denominar-se RUA SEVERINO GONÇALVES.

ARTIGO 2.º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

ARTIGO 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 20 de junho de 2001.

ÁLVARO JANUÁRIO

Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e afixado no lugar público de
costume na data supra.

JOSÉ MARQUES CAMPOY

Secretário de Governo e Comunicação

